

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA

CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES IV
CNPJ nº 62.010.175/0001-37

No montante total de até
R\$ 558.824.000,00

(quinhentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais)

Código ISIN das Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série nº BR0P7FCTF006
Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª (primeira) Série nº BR0P7FCTF014

Registro da oferta das Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1325

Registro da oferta das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª (primeira) Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1326

Concedidos em 20 de agosto de 2025, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) e a **CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES IV**, classe de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio de natureza especial, em regime fechado, com prazo indeterminado de duração e com limitação da responsabilização de seus cotistas ao valor por eles subscrito, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 62.010.175/0001-37 (“Classe”), administrada pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto nº 41, sala 02, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), e gerida pela **SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade autorizada pela

CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 13.427, de 06 de dezembro de 2013, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 5º andar, conjuntos 51 e 52, Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 17.254.708/0001-71 (“**Gestora**”), comunicam, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, item (a), da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”), de até 558.824 (quinhentas e cinquenta e oito mil, oitocentas e vinte e quatro) cotas, compostas por até **(a)** 500.000 (quinhentas mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na respectiva 1ª (primeira) data de integralização de cotas seniores da 1ª (primeira) série da Classe, totalizando o montante de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“**Cotas Seniores**”); e **(b)** 58.824 (cinquenta e oito mil, oitocentas e vinte e quatro) cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira) série, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na respectiva 1ª (primeira) data de integralização de cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira) série da Classe, totalizando o montante de até R\$ 58.824.000,00 (cinquenta e oito milhões e oitocentas e vinte e quatro mil reais) (“**Cotas Subordinadas Mezanino**” e, quando em conjunto com as Cotas Seniores, as “**Cotas**”).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento em vigor da Classe.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM, Divulgação do Aviso ao Mercado e Início do Período a Mercado da Oferta	14/08/2025
2	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (<i>Bookbuilding</i>)	19/08/2025
3	Publicação de Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (<i>Bookbuilding</i>)	19/08/2025
4	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	20/08/2025
5	Data da 1ª Liquidação da Oferta	22/08/2025
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	19/02/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações,

atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e aos investidores, nos termos do artigo 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, ao Gestor, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
São Paulo – SP, CEP 04.538-132

Website: www.italy.com.br/italyba-pt/ofertas-publicas/ (nesse website, clicar em ver mais e, em seguida “Meu Tudo” e, então, selecionar o documento desejado)

(ii) Administradora:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto nº 41, sala 02, Pinheiros
CEP 05.425-020, São Paulo, SP

Website: <https://www.vortex.com.br/>

(iii) Gestor:

SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 5º andar, conjuntos 51 e 52, Pinheiros
CEP 05.419-001, São Paulo, SP

Website: <https://solisinvestimentos.com.br/>

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111
Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “**CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES IV**”, em seguida

selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “**CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES IV**”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO DEPENDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER